



**COMITÊ DE
GESTÃO
COLEGIADA DA**
REDE DE CUIDADO
E DE PROTEÇÃO SOCIAL
DAS CRIANÇAS E
ADOLESCENTES VÍTIMAS
OU TESTEMUNHAS DE
VIOLÊNCIA
LARANJA DA TERRA

DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

O Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência de Laranja da Terra, por meio da sua **Diretoria Administrativa**, composta pelo Coordenador, Vice Coordenador e Secretária, ora subscreventes, nos termos do Decretos Municipais n.ºs. 242/2025, 381/2025 e 488/2025, e de seu Regimento Interno, **apresenta suas considerações para, ao final deliberar.**

Considerando a Ata da Reunião Ordinária do dia 04/02/2026, onde ficou definida a data da próxima Reunião Ordinária para o dia 04/03/2026;

Considerando que a pauta da reunião seria a apresentação e análise das respostas aos ofícios encaminhados às Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, acerca do fluxo de atendimento avaliado pelos membros do Comitê;

Considerando a necessidade de adiamento da reunião, conforme notificação previamente encaminhada no grupo de WhatsApp do Comitê, tendo em vista reforma prevista no prédio onde se localiza o auditório do CREAS, local onde são realizadas as reuniões, bem como, a ausência de respostas aos ofícios encaminhados às Secretarias Municipais;

Considerando que ficou definida, como nova data para a reunião, o dia 25/03/2026, às 10h, que seria confirmada até o dia 23/03/2026, assim como o local para sua realização;

Considerando que até o momento não foram recebidas respostas aos ofícios encaminhados, o que acaba por esvaziar a pauta da Reunião, eis que fica pendente, pelo Comitê, apenas o encaminhamento do fluxo ao CMDCA para aprovação, estando, contudo, ainda em análise pelas Secretarias Municipais respectivas;

Página 1 de 2





**COMITÊ DE
GESTÃO
COLEGIADA DA**
REDE DE CUIDADO
E DE PROTEÇÃO SOCIAL
DAS CRIANÇAS E
ADOLESCENTES VÍTIMAS
OU TESTEMUNHAS DE
VIOLÊNCIA
LARANJA DA TERRA

Resolve deliberar pelo cancelamento da Reunião Ordinária referente ao mês de março de 2026.

Deve ser ressaltado que a Diretoria Administrativa permanece monitorando as respostas aos ofícios e, assim que recebidas, prontamente será deliberado pela convocação dos membros do Comitê para Reunião Extraordinária ou para a Reunião Ordinária referente ao mês de abril de 2026.

A presente deliberação será devidamente publicada no Portal da Transparência Municipal, em substituição à Ata da Reunião do mês de março de 2026.

Laranja da Terra/ES, 23 de março de 2026.

RAYNER TEIXEIRA MAI (MPES)

Coordenador

JOHNY MARCOS SEIBEL (PCES)

Vice Coordenador

SAMARA BESSERTE SCHEREDER (SEMAS)

Secretária

Página 2 de 2

